



Lei Municipal nº 1.385/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. O Salário Base dos Profissionais efetivos do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Araripe será reajustado em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), para o exercício de 2023.

Parágrafo Único: O reajuste previsto no caput aplica-se, também, aos servidores inativos do magistério público da educação básica.

Art. 2º. O Salário Base dos Profissionais contratados do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Araripe será reajustado em 10,8% (dez vírgula oito por cento), para o exercício de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, alçadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei aos proventos de aposentados correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias do Instituto de Previdência Municipal de Araripe (IPREMA).

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, através de decreto, até o limite estabelecido pela Lei Municipal 1.365/2022, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação de Araripe e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.



Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539.984/0001-22
Gabinete do Prefeito



Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

Cícero Ferreira da Silva
Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

departamento 70%

professores com 3.990,43	148	R\$ 3.990,43	R\$ 590.583,64	R\$ 596,57	14,95%	R\$ 4.587,00	R\$ 678.875,89	14,95%	R\$ 88.292,25
professores com 3.845,5	4	R\$ 3.845,50	R\$ 15.382,00	R\$ 574,90		R\$ 4.420,40	R\$ 17.681,61		R\$ 2.299,61
professores com 1.995,21	10	R\$ 1.995,21	R\$ 19.952,10	R\$ 298,28		R\$ 2.293,49	R\$ 22.934,94		R\$ 2.982,84
servidor com salario minimo	1								R\$ 93.574,70

163

departamento 70% infantil

professores com 3.990,43	36	3990,43	R\$ 143.655,48	R\$ 596,57	14,95%	R\$ 4.587,00	R\$ 165.131,97	14,95%	R\$ 21.476,49
professores com 3.845,5	5	3845,5	R\$ 19.227,50	R\$ 574,90		R\$ 4.420,40	R\$ 22.102,01		R\$ 2.874,51
professores com 1.995,21	1	1995,21	R\$ 1.995,21	R\$ 298,28		R\$ 2.293,49	R\$ 2.293,49		R\$ 298,28
									R\$ 24.649,29

42

auf R\$ 118.223,99

pos graduacao	128	319,23	15%	15%	14%
	30	319,23			
anuenio 70%	158	319,23	50438,34	R\$ 23,62	R\$ 54.170,46
anuenio 70% infantil	media de 16,04				R\$ 3.732,12
	media de 16,55				

12.477.956/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Leonila Aures de Alencar, 100

Centro - CEP 63.170-000

ARARIPE - CEARÁ

PROTOCOLO

Nº 829/2023

Em 03/09/2023

Funcionário

f

departamento 70% temporario

professores com 3845,50	42	R\$ 3.845,50	R\$ 161.511,00	R\$ 387,63	10,08%	R\$ 4.233,13	10,08%	R\$ 177.791,31	10,08%	R\$ 16.280,31
professores com 1922,75	9	R\$ 1.922,75	R\$ 17.304,75	R\$ 193,81		R\$ 2.116,56		R\$ 19.049,07		R\$ 1.744,32
professores com 2884,13	4	R\$ 2.884,13	R\$ 11.536,52	R\$ 290,72		R\$ 3.174,85		R\$ 12.699,40		R\$ 1.162,88
										R\$ 19.187,51

55

departamento 70% infantil temporario

professores com 3845,50	6	R\$ 3.845,50	R\$ 23.073,00	R\$ 387,63	10,08%	R\$ 4.233,13	10,08%	R\$ 25.398,76	10,08%	R\$ 2.325,76
professores com 1922,75	2	R\$ 1.922,75	R\$ 3.845,50	R\$ 193,81		R\$ 2.116,56		R\$ 4.233,13		R\$ 387,63
professores com 2884,13	3	R\$ 2.884,13	R\$ 8.652,39	R\$ 290,72		R\$ 3.174,85		R\$ 9.524,55		R\$ 872,16
										R\$ 3.585,55

11

aud R\$ 22.773,05

R\$ 227.730,55

PROTOCOLO

Nº 8539/2023

Em 13/02/23

Funcionário

12.477.956/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Leonila Aúrea de Alencar, 100

Centro - CEP: 63.170-000

ARARIPE - CEARÁ